



A NATUREZA COMO “PRINCÍPIO MATERIAL” DE LIBERTAÇÃO: REFERENCIAIS PARA A QUESTÃO AMBIENTAL A PARTIR DE ENRIQUE DUSSEL

NATURE AS “PRINCIPLE MATERIAL” OF LIBERATION: REFERENCES TO
ENVIRONMENTAL ISSUES FROM ENRIQUE DUSSEL

EL NATURALEZA COMO “PRINCIPIO MATERIAL” DE LIBERTAÇÃO: REFERENCIAIS
PARA LA CUESTIÓN AMBIENTAL DESDE ENRIQUE DUSSEL

César Augusto Soares da Costa¹
Carlos Frederico Bernardo Loureiro²

RESUMO: O propósito deste texto é refletir sobre a relevância da “natureza como princípio material” a partir de Enrique Dussel. O filósofo argentino discute a questão ecológica/ambiental partindo concretamente da degradação instaurada pelo modo de produção capitalista, que determina relações sociais de exploração e alienação (estranhamento). Dussel estabelece um arcabouço teórico-metodológico que permite compreender os processos de dominação e expropriação da vida natural e humana a partir da América Latina, em um movimento de libertação dos subalternos e de superação da lógica colonial eurocêntrica. O autor, mesmo sem ser um ambientalista, aprofunda o debate da vida situando a discussão no nível da reflexão filosófica crítica e em aproximação a uma “questão ambiental crítica”. Dussel incita o debate nos termos do princípio material, confrontando a dinâmica do capitalismo e o que de fato deveríamos fazer para transformarmos nossas relações com a natureza à luz das relações historicamente implicadas.

PALAVRAS-CHAVE: Enrique Dussel. Modo de produção capitalista. Natureza. Questão Ambiental crítica.

ABSTRACT: The purpose of this text is to reflect on the relevance of "nature as principle material" from Enrique Dussel. The Argentine philosopher discusses the ecological question/environmental assuming specifically the degradation introduced by capitalist mode of production, which determines social relations of exploitation and alienation (estrangement). Dussel establishes a theoretical-methodological framework that allows us to understand the processes of domination and expropriation of natural life and human from Latin America, in a movement for the liberation of subalterns and overcoming of colonial logic eurocentric. The author, even without being an environmentalist, deepens the discussion of life situating the discussion at the level of philosophical reflection and critical in approximation to an "environmental issue critical". Dussel encourages the debate in terms of the principle material, comparing the dynamics of capitalism and the fact that we must do to transform our relations with nature in the light of relations historically involved.

KEYWORDS: Enrique Dussel; mode of capitalist production; environmental issue critical; nature.

RESUMEN: El propósito de este artículo es reflexionar sobre la relevancia de "la naturaleza como principio material" de Enrique Dussel. El filósofo argentino discute las cuestiones ecológicas/ ambientales a partir de degradación del hormigón introducido por el modo de producción capitalista, que determina las relaciones

¹Doutor em Educação Ambiental/FURG. Professor Orientador do Curso de Especialização em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande/FURG – Rio Grande, RS – Brasil – E-mail: csc193@hotmail.com.

² Doutor em Serviço Social/UFRJ. Professor Associado no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ – Rio de Janeiro, RJ – Brasil – E-mail: fredericoloureiro89@gmail.com.

Recebido em: 18/05/2015 - **Aceito em:** 28/06/2015.

sociales de explotación y alienación (extrañamiento). Dussel establece un marco teórico y metodológico que nos permite comprender los procesos de dominación y de la expropiación de la vida humana natural y de América Latina, en un movimiento de liberación del subalterno y superar la lógica colonial eurocéntrica. El autor, aun sin ser un ambientalista, se profundiza el debate de la vida permanente debate sobre el nivel de la reflexión filosófica y el enfoque crítico a un "problema ambiental crítico." Dussel insta al debate en términos del principio material, la comparación de la dinámica del capitalismo y lo que en realidad hacemos para transformar nuestra relación con la naturaleza, a la luz de las relaciones históricamente implicados.

PALABRAS CLAVE: Enrique Dussel; el modo de producción capitalista; problema ambiental crítico; naturaleza.

1 ENRIQUE DUSSEL E A RADICALIDADE CRÍTICA NA AMÉRICA LATINA

Para falarmos de pensamento crítico e seus sujeitos na América Latina (AL), antes de tudo, cabe assinalar que estamos nos referindo a uma história regional de colonização determinada por relações sociais de exploração, dependência e dominação (STRECK, 2010). Refletir desde esta situação implica dimensionar o processo social, incluindo as dimensões intelectual e teórica, propondo respostas concretas para uma sociedade que se constitui de forma desigual e opressora, instaurada pelo marco expansionista moderno-colonial europeu. Nesse contexto, construir uma filosofia da práxis, em termos gramscianos (VIEIRA, 2010), isto é, num movimento teórico-prático protagonizado por agentes sociais subalternizados que enfrentem os problemas apresentados na realidade e busca resolvê-los pela superação dialética das relações sociais dominantes, é uma das tarefas de uma *Ética da Libertação* que encontra em Enrique Dussel seu principal expoente. Refletir sobre a condição humana tendo como referencial as classes populares é tarefa urgente da Filosofia da Libertação, pois as mesmas não podem ser esquecidas ou silenciadas (VIEIRA, 2010).

Dussel é considerado por parte significativa da intelectualidade latino-americana de esquerda como um dos grandes ícones do pensamento revolucionário, teológico e filosófico latino-americano, no se destaca uma concepção de filosofia orientada pela finalidade da libertação (OLIVEIRA; DIAS, 2012; SILVA, 2012; LACERDA JÚNIOR, 2012; VIEIRA, 2011; 2010). Ele é defensor de uma Filosofia da Libertação, movimento que surgiu na década de 1970, que tem por objetivo fazer filosofia a partir da realidade latino-americana. A originalidade deste movimento consistiu em traçar suas próprias questões, considerando culturas e saberes locais, sem deixar, com isso, de utilizar categorias conceituais ligadas à tradição filosófica ocidental, uma vez que estas auxiliam na compreensão da dinâmica de constituição e reprodução da sociedade moderna capitalista colonial, que se universalizou ou nos dizeres de Wallerstein (2007), se tornou um sistema-mundo.

O filósofo argentino se engaja em fundar os temas de uma Filosofia da Libertação à luz das contradições sociais e dos antagonismos de classes, elucidando os fenômenos da dependência econômica, da dominação e da alienação em termos marxianos (MÉSZAROS, 2006). Pode-se afirmar que Dussel quer “desvelar o ser que estava oculto, contribuindo para

que o homem alienado supere a dominação ao se realizar no processo de libertação” (VIEIRA, 2010, p. 82)

Devemos assinalar que os estudos de Dussel têm o objetivo de encontrar referenciais metodológicos, práticos e políticos para a compreensão da libertação do homem. Ou seja, para ele a filosofia da libertação latino-americana tem muito a aprender com Marx, pois a ciência dele foi a “Filosofia da Libertação” do trabalho vivo alienado do capital na Europa da segunda metade do século XIX. A alienação é uma categoria conceitual central para Dussel, uma vez que implica na compreensão dos processos sociais capitalistas fundados na expropriação e na dominação, que geram a redução das pessoas a coisas, em relações de estranhamento do outro, portanto, relações de negação da liberdade.

A radicalidade crítica da Filosofia da Libertação é vislumbrada de modo:

[...] em que se tratando da América Latina para muito pensadores, como Enrique Dussel, Leopoldo Zea e Leonardo Boff, dizer que há uma Filosofia Latino-americana tenciona um fazer filosófico não apenas moldado pelo pensar eurocêntrico, mas um fazer filosófico que reivindica para si um fazer consciente e crítico, que possui método e epistemologia própria. Dessa forma, partindo da concepção de tais teóricos afirma-se que há uma Filosofia DA América Latina. Uma filosofia específica, forjada na singularidade latino-americana de conceber e vivenciar a história, a vida. É uma filosofia que brota do olhar do colonizado, daquele que historicamente foi oprimido e excluído. Organiza-se a partir do lado que foi negado. É uma filosofia que constrange o discurso da ordem, sendo, portanto, libertadora. Constitui-se, desta forma, como uma Filosofia da Libertação, a qual busca mostrar a possibilidade do diálogo mediante a afirmação da diferença e da alteridade numa perspectiva do diferente. Daquele que ficou a margem das construções ideológicas sociais (LACERDA JÚNIOR, 2012, p. 209-210).

A perspectiva crítica assumida pela Filosofia da Libertação impõe que se pense a questão ambiental a partir de seus determinantes sociais historicamente estabelecidos, tendo por pressuposto que o ser social se define por meio de sua atividade no mundo, entre elas o trabalho enquanto mediação metabólica da relação sociedade-natureza. Portanto, cabe elencar que a perspectiva ambiental assumida neste texto orienta que:

A ética material da vida de Enrique Dussel coloca como tese central a defesa da vida. Isto significa desafiar o sistema capitalista que produz, reproduz e desenvolve a morte; morte para a maioria que não tem acesso aos bens materiais e aos bens simbólicos. A ação das classes dominantes internas da América Latina, em conjunto com as classes dominantes externas, determinou o ritmo da vida, do crescimento e do desenvolvimento dos países, estabelecendo, também, as diferentes relações entre as classes sociais envolvidas no processo econômico (SILVA, 2003, p.96-97).

Não perdemos de vista que a América Latina foi e ainda é dominada por várias formas de neocolonialismo que carregam marcas profundas de opressão. Todas as barbáries cometidas produziram e produzem vítimas que até hoje determinam o *ethos* latino-americano, vide os casos recentes de massacres a povos originários, tradicionais e camponeses e o

crescimento dos conflitos ambientais decorrentes do padrão de desenvolvimento econômico (PORTO-GONÇALVES, 2013). Galeano (1978) afirma que a própria invasão e imposição de outra cultura, vinculada às condutas e valores das classes dominantes, têm gerado um sentimento de não pertencimento à AL, como se os povos originários se sentissem como se estivessem no exílio na própria terra. “É nesse contexto que Dussel enfatiza a necessidade de elaborar uma ética material da vida. Se a vida em sua materialidade, em sua corporalidade é negada (fome, miséria, violência, etc), urge questionar radicalmente o sistema vigente objetivando destruí-lo” (SILVA, 2012, p. 98).

A responsabilidade crítica surge na AL, como uma resposta ao excluído, ou seja, à vítima frente ao sistema que lhe nega a capacidade de sobrevivência. Se o sistema mata, exclui e oprime, a responsabilidade implica libertar. Sendo assim, vários são os desafios do continente latino-americano diante do contexto de miséria e exclusão de direitos. O grande desafio a ser superado é a pobreza material a que está subjugada a maioria da população, que encontra na fome, no desemprego a face bárbara da miséria estrutural próprio dos países periféricos (SILVA, 2012). Para Dussel, isso coloca uma resposta objetiva: “as vítimas do sistema [...] são as que sofrem em maior grau, como feridas abertas, a enfermidade do corpo social. Elas mostram o lugar da patologia do sistema, da injustiça que terá de saber reparar” (DUSSEL, 2007, p. 105).

A contribuição Dusseliana em contraposição à ética moderna é a sua materialidade, sua concretude que parte de ética material da vida. Dussel parte dos excluídos para fundamentar a possibilidade de construir outra ética, uma ética transmoderna. Assim,

Dussel desenvolve um “pensamento concreto” na medida em que enfrenta o desafio de tentar produzir uma visão histórica e filosófica desde a América Latina, mas com pretensões de mundialidade. Sendo uma ética em construção, é necessário afirmar que a ética da libertação é uma ética processual, em constante diálogo com a História (...). A Ética da Libertação elaborada por Dussel é, sem dúvida, uma contribuição para a efetivação de uma nova realidade a ser construída pelos povos e culturas no contexto de exclusão e supressão da dignidade humana na atualidade. É uma rebeldia encarnada na História em favor dos excluídos e das vítimas (SILVA, 2012, p. 106-107).

Diante desse contexto, como podemos refletir a realidade latino-americana? O fato é que a marca de uma ideologia baseada na exclusão fomenta tal realidade. A exclusão daqueles que ficaram sempre à margem das decisões e dos benefícios da produção material. A reflexão de Dussel situa que sua Filosofia da Libertação na qualidade de um pensamento autóctone e crítico à ideologia da exclusão não postula um pensamento alicerçado em assistencialismos. Em Dussel, “o acesso individual/comunitário a uma consciência crítica serve para empoderar as pessoas, ou seja, fazer com que elas sejam as donas de suas próprias histórias para serem as protagonistas das suas próprias existências” (LACERDA JÚNIOR, 2012b, p. 11).

Cabe importante papel nessa lógica de engajamento o desvelo dos mecanismos ideológicos por meio dos quais se produzem e reproduzem as injustiças e suas legitimações discursivas e normativas. Sendo assim, atrevemo-nos a afirmar que: “A ética da libertação nomeia a opressão como critério ético que faz do Outro um oprimido na totalidade, como sendo uma parte funcional (não como sujeito) do sistema dominante; aqui estamos no tema marxiano da alienação” (VIEIRA, 2010, p. 85).

Assim, o presente ensaio está organizado em dois eixos, que se seguem à introdução, onde reiteramos a importância do filósofo Enrique Dussel como um pensador que tematiza de forma radical a América Latina a partir da *Filosofia da Libertação*. Inicialmente, versaremos sobre o valor intrínseco da “natureza como princípio material” na obra de Dussel. Em seguida, refletiremos sobre a relevância do “princípio material de libertação” em suas aproximações diante da questão ambiental na realidade latino-americana. Por fim, na parte conclusiva, indicaremos de forma sintética alguns elementos políticos do pensamento dusseliano para a questão ambiental crítica, de forma a questionarmos a subjugação da natureza e a condição daqueles que historicamente estão postos como subalternos pelo projeto capitalista tendo a *Ética da libertação* como premissa e condição teórica dos processos sociais de transformação.

2 A NATUREZA COMO “PRINCÍPIO MATERIAL” EM DUSSEL

O “*princípio material*” que aludimos ser o centro da reflexão ecológica de Dussel encontra alicerce em última instância na vida. Na obra *A Sagrada Família*, Engels, citado por Dussel (2007, p. 137) expõe de forma clara o fundamento deste princípio material dusseliano: “A última instância na interpretação materialista da história é a produção e reprodução da vida imediata (...). de tudo o que serve para alimento, vestimenta, casa” (...).

Essa leitura, materialista e dialética, apoiada em Karl Marx, em seus *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, assinala uma concepção de natureza como uma unidade complexa e dinâmica em seu próprio movimento contraditório, distanciando de abordagens que a definiam como “substrato”, que resulta em entendimentos dicotômicos (de um lado ser humano, de outro, a natureza). Nesse mesmo sentido, para Gianotti (1996) a natureza devinda na história, por meio da produção social, é a própria natureza humana, que é constituída na dinâmica da natureza como totalidade ontológica prioritária e pressuposto da atividade humana.

Segundo Loureiro (2006, p. 126) a visão de Marx:

[...] não estabelece esta unidade reduzindo-a ao universo biológico, mas considerando as especificidades de cada elemento e suas relações constitutivas (por isso, afirma que o concreto é a síntese de múltiplas determinações, a unidade do diverso). Marx pensa o ser humano em sua peculiaridade (atividade transformadora da natureza na história, gerando cultura), na qual a relação “eu-mundo” se dá por mediações criadas na vida em sociedade. Logo, em Educação Ambiental, segundo a perspectiva marxiana, pensar em mudar comportamentos, atitudes, aspectos culturais e formas de organização, significa pensar em transformar o conjunto das relações sociais nas quais estamos inseridos, as quais constituímos e pelas quais somos constituídos, o que exige, dentre outros, ação política coletiva, intervindo na esfera pública, e conhecimento das dinâmicas social e ecológica.

Logo, o filósofo alemão entende que não há duas essências (humana e natural), mas a unidade da natureza está para além do homem e a partir da qual ele se realiza por diversas mediações num processo de criação/recriação. Processo ao qual Marx pontua:

Até agora, toda concepção histórica deixou completamente de lado essa base real da história, ou então a considerou como algo acessório, sem qualquer vínculo com a marcha da história. É por isso que a história deve sempre ser escrita segundo uma norma situada fora dela. A produção real da vida aparece na origem da história, ao passo que aquilo que é propriamente histórico aparece como separado da vida comum, como extra e supraterrrestre. *As relações entre os homens e a natureza são, por isso, excluídas da história, o que engendra a oposição entre a natureza e a história.* (MARX; ENGELS, 2002, p. 35-37)

Dussel (1980) já em sua clássica obra *Filosofia da Libertação na América Latina*, apontava que é a partir do mundo, desde um mundo histórico, político, erótico ou simbolicamente determinado, que compreendemos a natureza e interpretamos os entes naturais. Se há uma história do mundo, há também a história da natureza. Ou seja, os gregos compreenderam a *fysis* como eterna, divina, nascente; os medievais compreenderam a natureza como criada (*natura naturata*), finita, sem princípio de corrupção; o moderno europeu compreendeu a *nature ou Natur* como sendo a matéria observável matematicamente (desde Galileu) ou explorável economicamente (desde a revolução industrial). Para o filósofo argentino, a natureza é politicamente interpretada e visualizada desde o centro ou a periferia, desde as diversas classes sociais, desde os sistemas políticos, principalmente, como matéria de um modo de produção (capitalista) numa formação social determinada (DUSSEL, 1980).

Para Dussel (2000), o sistema-mundo moderno não superou a contradição capital-trabalho, sendo que sua *Ética da Libertação* busca refletir filosoficamente a partir deste horizonte planetário, o duplo limite ao qual está configurada a crise do processo civilizatório: a destruição ecológica da vida no planeta e a extinção da vida humana pela miséria o qual sobrevive grande parte da humanidade. Para ele, uma ética ecológica trata da condição primária dos seres vivos, exercida no respeito ao direito universal à sobrevivência dos humanos, de forma singular, os excluídos: pobres do presente e das gerações futuras que herdarão se não adquirirem uma consciência global. Para ele, a vida é uma condição absoluta da existência humana, em que a vida da terra se denomina numa condição ampliada. Segundo

Dussel (2003, p. 23), “a Terra não pode ser destruída, nem tampouco a Natureza (em sua constituição física, química ou simplesmente material); o que nela pode ser destruído são as condições de existência para a Vida. A Vida pode ser destruída na Terra”.

Na compreensão de Dussel (1986), a terra como “matéria explorável”, destrutível sem limite, causa do crescimento da taxa de ganância, de mera produção, constitui um momento da ação dominadora do homem. Essa mudança da relação “pessoa-natureza” culminou com a Revolução Industrial e chegou a alucinantes projeções no estado atual do capitalismo transnacional, de uma sociedade “agressivo-destrutiva” da ecologia natural, que corrompeu a natureza como um momento interno ao processo de dominação sobre os outros homens, sobre os pobres, as classes dominadas, os países periféricos. Na sua obra *Ética Comunitária*, ele afirmava:

Las transnacionales colocan en los países subdesarrollados las industrias más contaminantes en las menores garantías de seguridad. Los desechos de las fábricas matan los peces y los vegetales de los mares, enrarecen la atmósfera con gases asfixiantes, aniquilan a los productores naturales de oxígeno (...). La respuesta es aumento de contaminación....; el colapso ecológico gigantesco crece. Llega el momento en que la naturaleza, como por un acto de venganza cósmica, exterminará a la especie del hombre de la superficie del planeta Tierra (DUSSEL, 1986, p. 212-213).

Mais ainda, o contexto do atual projeto societário torna-se mais problemático para o ambiente porque:

(...) as companhias multinacionais, os grandes grupos corporativistas da indústria, do agronegócio e do sistema financeiro, constituem uma verdadeira ameaça à soberania e à saúde econômica e política dos países – distantes de suas sedes – onde operam seus negócios. Pouquíssimas vezes se ajustam à legislação local quando se trata de investimentos estrangeiros e, na maioria das vezes recebem – como condição para suas instalações – incentivos fiscais (isenção de impostos) dos governos. Sem nenhum compromisso com a economia e a política locais onde atuam e de onde extraem os recursos naturais (insumos para a produção), chegam mesmo a obstaculizar o desenvolvimento humano além de selá-lo destrutivamente quando exaurem as fontes dos recursos naturais de seus interesses. Assim, podemos indicar e propor que a questão da crise ecológica tem sua raiz no caráter econômico e político assumido pelo sistema mundo vigente expresso no modo de produção capitalista e na racionalidade ocidental cujo horizonte de compreensão se pauta sempre pelo controle e pela dominação seja da natureza seja do próprio ser humano. É exatamente na análise econômico-política que a questão ecológica encontra lugar e é tratada na arquitetura do pensamento de Enrique Dussel (COSTA, 2014, p. 55)

A natureza, a terra, a biosfera e suas águas são feridas mortalmente, sendo que o crescimento destrutivo não é linear, mas orgânico. Significa dizer que as regiões do centro (projeto europeu) resistirão melhor à crise em função de seu poder econômico, militar e político. A periferia e as nações pobres, morrerão antes (DUSSEL, 1986). Para ele, a crise é mundial, porém os responsáveis políticos e econômicos pelo sistema destruidor da natureza são as potências desenvolvidas do centro, já que contaminam em mais de 90% a terra. Para Dussel (2007), a vida humana se configura na vida perpétua como o postulado ecológico-político. Ou seja, a natureza torna-se um critério de orientação política essencial. A posição

do filósofo argentino consiste em assumir a ética material dentro de um processo crítico de libertação. Ou seja, para Dussel (2003, p. 24):

Isto tem a máxima atualidade, porque a *destruição ecológica (como condição de possibilidade)* e a *pobreza (como efeito)* são dois fenômenos correlacionados que têm a mesma causa, e ambos exigem uma compreensão material e, simultaneamente, a mediação da consensualidade *formal* comunitária.

Dussel tem como horizonte a destruição ecológica da terra articulada com a miséria, a pobreza e a opressão da maioria da humanidade como fenômenos sociais oriundos do capitalismo desigual e dependente. Para ele, devemos recuperar a referência material de que tais fatos só podem ser descobertos de forma *crítica*. Por isso, necessitamos reconstruir a verdade de uma ética material na qual a *destruição ecológica e a pobreza* sejam visualizadas como problemas éticos articulados a dimensão de práxis. Por isso, consideramos que:

Somente a impossibilidade de viver sofrida na corporalidade negada dos oprimidos (ou das gerações futuras), na destruição real ecológica sem a qual não se pode “sobre-viver” (nem como permanência, pela fome, e muito menos como desenvolvimento ou crescimento, pela educação, por maiores possibilidades espirituais, artísticas, éticas etc), somente essa impossibilidade vem a ser a origem, o desencadeamento do processo crítico. O recolhimento do Outro no rosto do infeliz (a intenção ambígua do utilitarismo), do injustamente tratado, do pobre (Teologia da Libertação) (...) (DUSSEL, 2003, p. 30-31)

Assim, a consciência crítica para Dussel tem como limite absoluto uma proibição última de máximas, ou seja, não devemos destruir a vida da terra nem da humanidade presente ou futura! Para o filósofo latino-americano, o capitalismo atual, seguindo a visão de Marx, com seu critério essencial de acumulação e reprodução ampliada do capital se opõe ao critério de sobrevivência humana. Para Dussel (2003, p. 32), “o perigo antiecológico da tecnologia é um efeito e não a causa do problema”, pois a tecnologia destrutiva da vida é a escolhida e usada com base no critério instrumental do “aumento da taxa de lucro” e não com base no critério material da “permanência e desenvolvimento da vida” da terra (ecologia) e da sobre-vivência da humanidade” (2003, p. 33). Dentro desse horizonte, uma tecnologia ecológica e ética é possível em abstrato porque a tecnologia é um momento, uma “determinação” do capital, subsumida em seu processo fetichista e destrutivo.

Sob esse horizonte, a análise de Dussel mostra que o pensamento de Marx é ético. Ou seja, como o “ponto de partida” e de “chegada” para Marx é o trabalho vivo, esse fator tem relevância por situar que a exploração da mais-valia, possui um estatuto político. Vieira (2010) sustenta pela leitura do filósofo argentino, que o esforço teórico de Marx é considerar que todos os momentos de existência da vida econômica consistem no trabalho vivo objetivado. Por sua vez, o trabalho “como valor”; como trabalho roubado e seus graus de exploração.

Segundo Vieira (2010, p. 84):

A tese dos *Manuscritos econômico e filosóficos* da “naturalização do homem e a humanização da natureza”, tem como pano de fundo a luta do homem contra a alienação que deve ser ultrapassada pelo processo de humanização. Este processo, por sua vez, tem um destinatário concreto quando tem por objetivo a transformação do mundo ao superar a opressão e a exploração verdadeiramente existentes nas sociedades de um capitalismo periférico (...). Dussel mostra constantemente que Marx desenvolveu um uma leitura ética do capital do sentido estrito filosófico e no sentido estrito econômico, tendo um interesse específico, o trabalhador que é o “*fundamento* prático, histórico e político da intenção de Marx”.

Na compreensão de Dussel, Marx evidencia que o trabalho alienado assume no capitalismo, com a universalização do valor e da forma mercadoria, sua expressão mais radical, “porque no valor de troca, a relação social dos sujeitos é transformada num comportamento social de coisas”, ou de outra maneira, não há mais relação possível entre trabalho individual e os seus produtos, nem relação entre pessoas livres. A perspectiva marxiana apreende essa transformação dos sujeitos realizável no contexto do *Reino da Liberdade*, cujo movimento histórico configure numa sociedade sem alienação. O filósofo alemão em sua *Crítica ao Programa de Gotha* aponta que o reino da liberdade está alicerçado sobre a propriedade privada comum dos meios de produção, no qual o trabalho não será somente um meio de viver, mas o centro da vida humana. Por sua vez, o “Reino de liberdade” não é, para Marx, senão uma consequência ética de suas preocupações econômicas; mas tal reino da liberdade existirá quando encontrarmos na sociedade as condições materiais de uma sociedade sem classes e as relações de troca que lhe corresponde (VIEIRA, 2010).

Partindo da leitura marxiana, Dussel compreende que o “Reino da Liberdade” seja visto numa lógica econômica de maneira que tende a transformar os processos produtivos a partir do *trabalho zero* (DUSSEL, 2007). A economia perfeita para ele, não seria competitiva, mas uma economia na qual a tecnologia possa substituir o trabalho humano, para que a humanidade seja libertada do trabalho e possa gozar seus bens culturais, como aponta este trecho de *O Capital*, citado por Dussel (2007, p.140-141):

O Reino da Liberdade só começa onde cessa o trabalho determinado pela necessidade e a adequação a finalidades externas (...); está além da esfera da produção material privada propriamente dita. Assim como o selvagem deve brigar com a natureza para satisfazer suas necessidades para conservar e reproduzir sua vida, também deve fazê-lo o civilizado (...). sob todos os modos de produção. A liberdade (para a cultura) neste terreno só pode consistir em que o homem socializado, os produtores associados regulem nacionalmente esse seu metabolismo com a natureza pondo-lo sob seu controle comunitário, em vez de ser dominados por ele como um por um poder cego (do capital) que realizem com o mínimo de emprego de força sob as condições mais dignas e adequadas a sua natureza humana. Mas este sempre continua sendo um reino de necessidade. Além do qual começa o desenvolvimento das forças humanas, considerado com um fim em si mesmo, o verdadeiro Reino da Liberdade (...). A redução da jornada de trabalho é a condição básica.

Dussel indica que a finalidade da economia é a vida humana, o que se deve obter no menor tempo possível de uso da vida – “redução da jornada de trabalho”, e não o contrário, aumento da mesma. Ou deixando sem trabalho outros (que morrem na pobreza) impondo como fim da economia, a acumulação crescente de lucro, a ampliação da pobreza e a destruição do homem pelo problema ambiental.

A leitura de Marx, realizada pelo filósofo argentino a partir da AL tem por fim demonstrar que o pensamento do primeiro é orientado por um fim: a libertação do homem expropriado e oprimido pelo capital. Essa libertação é provocada pelas condições históricas e sociais. Logo, como a negação da liberdade é concreta nas relações determinadas, somente com a superação dessas relações será possível a libertação humana. Daí, que a negação do capital, da totalidade do trabalho objetivado como exterioridade do trabalho vivo, é a relação ética por excelência, pois sua negação é a negação da perversidade do capital como relação de exploração (VIEIRA, 2010). Segundo Dussel (1988, p. 372): “A afirmação desta exterioridade, do trabalho real do trabalhador (mesmo submetido no capital como trabalho assalariado) jamais esquecido, será o ponto de apoio da crítica de Marx. (...). Este também será o ponto de apoio da filosofia da libertação”.

Comparando o enfoque do filósofo alemão e do filósofo argentino, Vieira (2010, p. 88), assinala que:

O estudo que Dussel faz de Marx é distinto porque parte da miséria real, histórica e crescente do povo latino-americano. Neste sentido, a preocupação como o homem real é uma exigência ética que, no contexto da América Latina, economicamente periférica, se manifesta como condição de eliminação da opressão e da alienação para uma sociedade mais justa. A nova sociedade, o reino da liberdade, é compreendida em função da proposta socialista, como forma ética de ultrapassar a opressão a qual estão submetidos os trabalhadores. Assim, a opção pelo sistema socialista decorre da própria crítica feita aos desequilíbrios e às contradições do sistema capitalista periférico, tais como o desemprego, a fome, a miséria, a exploração.

No entendimento de Dussel (2003, p. 33) a relação tecnologia, lucro e capital podem ser descritos desta maneira:

Os ecologistas se voltam contra a tecnologia, como os operários do século XIX que procuravam destruir as máquinas, que lhes pareciam com a causa do seu desemprego. Tanto estes ecologistas como aqueles operários lutam apenas contra a mera máscara (o capital fixo), mas ignoram ingenuamente a causa que, por desconhecerem-na deixam como não culpada, na obscuridade, no oculto: o capital como processo de valorização do valor por subsunção de vida humana (a força de trabalho) e por mediação de uma técnica (meio de produção) que é destruidora porque coopera apenas a partir do critério do aumento da taxa de lucro (...). George Bush, no Rio de Janeiro, não pôde assinar os protocolos ecológicos: uma crise econômica (diminuição da taxa de lucro) nos Estados Unidos era para ele (capitalismo), a curto prazo, mais importante que a destruição ecológica da terra e da humanidade ao longo prazo.

Na visão de Dussel (2003), um projeto libertador ecológico da Terra deve possibilitar uma integração dos princípios materiais da ética, a consensualidade comunitária, com o processo diacrônico solidário de toda a humanidade. Ou seja, para ele é momento de nos conscientizarmos criticamente diante das novas exigências *ecológicas, econômicas e políticas* ligadas à materialidade e desenvolvimento da vida, isto é, da sobre-vivência humana e futura.

3 REFLEXÕES SOBRE O “PRINCÍPIO MATERIAL DE LIBERTAÇÃO”: APROXIMAÇÕES À QUESTÃO AMBIENTAL CRÍTICA

Para Marx, a ruptura do metabolismo entre sociedade e natureza é um dos resultados do produtivismo capitalista dos quais se atribui três consequências: a) devastação dos solos como ruptura no sistema de trocas materiais; b) cooperação entre indústria e agricultura; c) extensão dos solos graças ao comércio internacional. Para o autor alemão, a fertilidade do solo é uma responsabilidade às gerações futuras, porque a destruição e a exploração dos trabalhadores são resultado dessa lógica predatória (LOWY, 2005).

Dussel, da mesma forma que Marx, reflete o ser humano inseparável da natureza, ser presente e constitutivo do ambiente. Trata-se de uma concepção marxiana presente desde os *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, onde a natureza é o corpo “não-orgânico do homem”, natureza dada e natureza transformada pela atividade produtiva. Para Marx, pela superação da propriedade privada, a sociedade se tornará possível mediante a realização essencial do homem com a natureza (LOWY, 2005). No entendimento de Marx, a natureza não é valor de troca, mas valor de uso!

Em Dussel, constatamos a preocupação fundamental com a libertação dos sujeitos envolvido no processo de opressão do sistema colonial europeu, processo este que deixou chagas sociais em nosso continente. Sendo assim, foi a partir deste contexto que surge a exploração do homem latino-americano aliados à desigualdade e as injustiças sociais, em que a crise ambiental é apenas uma faceta de uma crise com dimensões mais vastas. Uma crise de concepção de civilização que ao separar o ser humano da natureza fez da mesma outro ser dominado (PORTO-GONÇALVES, 2002).

Desse modo, o autor nos propõe refletir sobre a nossa condição de sujeitos inseridos na realidade social, para que possamos desenvolver uma perspectiva crítica dos acontecimentos sociais, políticos, culturais e econômicos em torno do sistema vigente. A abordagem latino-americana de Enrique Dussel descobre sua vitalidade e alcance crítico nesse esforço de diálogo e aproximação com a questão ambiental, pois por intermédio dessa perspectiva somos capazes de descobrir um aspecto fundamental: a existência de muitos mundos diferentes dentro do nosso mundo: a “outridade latino-americana” (DUSSEL, 1986), dentro da nossa realidade.

Assim, a *Filosofia da Libertação* de Enrique Dussel se apresenta num propósito único: libertar filosófico-politicamente (DUSSEL, 1986). Ou seja, quer libertar-nos politicamente, mostrando-nos alguns mecanismos de dominação e exploração que normalmente nos passam despercebidos no cotidiano. A libertação filosófica e a libertação política se completam e são inseparáveis no método dusseliano, pois contemplam todas as dimensões da vida pessoal e coletiva. Assim, possibilitam-nos instrumentos teórico-práticos para libertação integral, não só como sujeitos, mas como sociedade, impelindo-nos a uma nova ordem social justa e igualitária.

O referencial dusseliano para a questão ambiental auxilia na adoção de estratégias políticas dirigidas à emancipação/libertação inscritas nos marcos de um processo de radicalização da questão social, sendo contrários a lógicas neoliberais hegemônicas, próprias da feição que o capitalismo assume na AL em sua matriz colonial. Evidenciamos que a filosofia dusseliana não pode ser tratada como uma filosofia educacional, muito menos ambiental, mas em seus escritos a temática ecológica/ambiental está determinada a uma dimensão política (DUSSEL, 2007).

Em Dussel (2007), os princípios políticos libertadores são princípios materiais em dimensões ecológicas, econômicas e culturais. Para Dussel, destes dependem a afirmação e o aumento da vida comunitária. A práxis da libertação é um ato intersubjetivo, coletivo e de consenso recíproco, em que a luta libertadora não será pela inclusão, mas pela transformação. Para o filósofo argentino, o campo político atravessa por excelência o campo econômico e o ecológico. Estes campos determinam a esfera material da política. Em cada um desses campos, o princípio material político crítico impõe requisitos especiais em várias dimensões da vida.

No entendimento de Dussel:

Até muito recentemente a política não tinha descoberto sua responsabilidade ecológica [...] A previsão de permanência da vida da população de cada nação na humanidade que habita o planeta Terra é primeira e essencial função da política [...] Uma humanidade extinta obviamente aniquilaria o campo político e todos seus sistemas possíveis (2007, p. 64).

Para Dussel (2007), um critério fundamental que se impõe na América Latina é a defesa dos recursos nacionais frente o avanço dominador das transnacionais extrativas, produtivas e financeiras, que deixaram populações inteiras sem recursos futuros para reproduzir suas vidas. Segundo ele, o sistema vigente tem vítimas, as quais não-podem-viver plenamente. Sua vontade-de-viver é negado pelo projeto societário capitalista. Assim, Dussel entende ser necessária uma transformação deste “princípio material” da seguinte forma:

A mudança de atitude diante a natureza, que significa uma transformação no nível das instituições modernas, enfrenta algo muito mais radical que um mero projeto sócio-histórico diferente. Com efeito, a Modernidade – faz 500 anos (da invasão da América em 1492) – não foi somente o começo do capitalismo, do colonialismo, do eurocentrismo, mas o começo de um tipo de civilização. (...) É necessária uma *revolução ecológica* nunca antes sonhada, por nenhum outro pensador ainda nos séculos XIX e XX (DUSSEL, 2007, p. 139).

Segundo Dussel refletir o “princípio material da natureza”, significa reconhecer o processo de libertação histórico, num processo de luta, no conflito de classes. Ou seja, indicar que a realização da utopia possível se dá na medida em que é negada a alienação: “a negação da alienação, e a construção de outra sociedade humana, um novo tipo de sociedade”, o “Reino da liberdade”, o qual seja capaz e possível emancipar e libertar o homem. A partir daí, Dussel procura construir uma *ética material da natureza*, cujo objetivo é também resgatar a vida negada às vítimas dos sistemas de opressão. Dussel desenvolve uma Filosofia da Libertação desde a América Latina que enfrenta os enormes desafios do continente (exclusão, injustiça, analfabetismo). Nesse âmbito, seu pensamento alicerça uma responsabilidade ético-política para além do modelo hegemônico da totalidade europeia na AL que perpassa a dimensão da natureza, como princípio material.

Na compreensão de Dussel, seu esforço é o de tornar os homens comprometidos entre si, em que a responsabilidade “pelo outro” constitua um dos pilares para a superação dos grandes problemas humanos e sendo comprometidos acima de tudo, pelos excluídos do sistema-mundo. O filósofo argentino, entende que tal posição esteja ancorada numa educação solidária a serviço daqueles que são vítimas do sistema ecológico, econômico e cultural, os mais pobres. Educação solidária que supere a mera fraternidade da Revolução burguesa, assumindo uma práxis de transformação. Logo, o projeto dusseliano é político em todos os níveis (pedagógico, ecológico, econômico) e orienta ao enfrentamento para que se efetivem a justiça e a libertação. Para ele, no momento civilizatório atual impõe repensarmos novas formas de relacionamento com a natureza, revendo a dinâmica interna do projeto capitalista em suas formas de apropriação material da mesma.

4 CONCLUSÃO

À luz do que foi dito, no contexto da AL o pensamento ambiental crítico vem se desenvolvendo contra os fundamentos de uma matriz eurocêntrica, cuja tradição tem na geopolítica atual a “sustentabilidade” como nova forma de colonização/exploração em sua feição colonial. Do outro lado, temos “respostas críticas com o novo protagonismo, a partir das lutas locais/regionais de camponeses, de povos indígenas e de afroamericanos que, no novo contexto geopolítico que se abre pós anos 1960, passam a ter condições de se expressar à escala internacional, inclusive se apropriando dos vetores ecológico e tecnológico” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 16). Por isso,

É nesse momento que a relevância da categoria conflito ambiental para os movimentos sociais se explicita. Esta qualifica e integra a ação organizada em defesa de justiça social e do direito à vida emancipada, saudável e sustentável, uma vez que trata das relações estabelecidas nos processos antagônicos de interesses entre agentes que disputam recursos naturais e buscam legitimar seus modos de vida (LOUREIRO, 2012, p. 51)

Dussel entende que nas culturas indígenas da AL, existe uma afirmação da natureza muito mais integrada, ecológica, sociobiodiversa e hoje mais necessária do que o modo como a modernidade capitalista define essa natureza como explorável, vendível e destrutível (DUSSEL, 2004). Para ele, a morte dessa natureza é um suicídio coletivo da humanidade e a cultura moderna eurocêntrica, globalizada e hegemônica, nada aprende do respeito à natureza de outras culturas, supostamente mais atrasadas, segundo os paradigmas desenvolvimentistas. Esse princípio ecológico também pode reconhecer o melhor da modernidade (não negando radicalmente, mas superando-a dialeticamente), buscando integrar seus desenvolvimentos científicos e tecnológicos a outros modos de produzir, se organizar socialmente e criar culturas. Assim, Dussel (2004, p. 207) visualiza uma América Latina como/na qualidade de totalidade, não ocultando sua complexa constituição conflituosa interna sempre presente, reconhecendo que:

(...) há “muitas” Américas Latinas, mas ante o cético de sua existência, esta visão daria razão à pulverização nacionalista. Também explicaria tomar a América Latina como um todo, o fato de que quando se efetua um diálogo intercontinental (como no qual temos participado frequentemente entre África, Ásia e América latina e, ainda na Europa ou Estados Unidos), tende-se a falar de América latina como uma unidade (que de todas as maneiras existe, já que um maia ou um aymara são povos originários, mas latino-americanos, porquanto tem feito uma parte de sua história, ao menos os últimos quinhentos anos, junto aos mestiços, crioulos, aos afro-latino-americanos etc.).

Logo, o horizonte filosófico-político de Enrique Dussel auxilia neste debate na adoção de estratégias políticas dirigidas à emancipação/libertação inscritas nos marcos de um processo de radicalização da questão social, sendo contrárias às lógicas neoliberais hegemônicas, próprias da feição que o capitalismo assume na América Latina em sua matriz colonial, pois “a questão de classe é fundante do capitalismo, logo, central para qualquer movimento de ruptura e superação societária” (LOUREIRO, 2012, p. 51).

Indicamos que a relevância dos referenciais e categorias trabalhados por Enrique Dussel para a questão ambiental contribui para a perspectiva de uma “práxis libertadora” que possibilita transformarmos as formas como nos relacionamos com a natureza, o que implica, nos relacionarmos com a humanidade. Seguindo o viés marxista, para Dussel a práxis de dominação na organização da produção é o que define o grau de alienação na formação social. No modo de produção assim constituído, o Outro (trabalhador) perde sua liberdade.

Sua vida e seu fazer já não lhe pertencem e passa a ser instrumento a serviço de interesses alheios. Alienação e dominação são aspectos intrínsecos à totalidade totalizada.

Segundo Dussel, a libertação que implica num trabalho em favor do Outro, não pode ser resumido na relação homem-homem (práxis), mas inclui a relação homem-natureza (*poiesis*). Logo, o sentido da práxis de libertação será de transposição do horizonte do sistema para construir uma formação social nova e mais justa. Tal posição vem apontar que:

A exclusão social se constitui num problema ético e político, o que implica, a partir do olhar de Dussel, não apenas reconhecer a existência de vítimas ou de oprimidos ou de abstrair conceitos e valores que reforçam a solidariedade, a justiça social, os direitos humanos, mas há necessidade de se problematizar as causas da exclusão a partir do reconhecimento do outro não só como excluído, mas também como sujeito, assumindo-se um compromisso ético com o outro, denunciando a exclusão e se apontando perspectivas de mudança (OLIVEIRA; DIAS, 2012, p. 105).

É neste horizonte que o pensamento de Enrique Dussel possui reconhecimento em suas premissas políticas que se tornam essenciais para a questão ambiental. Compreendemos que a posição de Dussel contribui de forma decisiva com o problema na maneira de repensarmos os fundamentos e a práxis ambiental consistente no enfrentamento da realidade de desigualdade social da América Latina e no compromisso social manifestado no processo pedagógico emancipatório. Com esse autor crítico, aprendemos “que a consciência ético-crítica é necessária para que se compreendam as causas da opressão e da exclusão sociais para intervir e transformar as realidades educacional e social” (OLIVEIRA; DIAS, 2012, p. 105).

Portanto, a *Ética da Libertação* de Dussel pretende contribuir efetivamente *noutra realidade* a ser construída pelos *povos e culturas* no contexto de exclusão e supressão da dignidade humana, visto que se trata de uma rebeldia encarnada na história em favor dos expropriados e oprimidos. Tendo isso em conta, podemos assinalar que:

a proposta da ética dusseliana é, antes de tudo, um esforço de decifrar o ser da realidade latino-americana. Trata-se de enfrentar um problema, um desafio, porém, também uma esperança, uma perspectiva, um compromisso. Nesse âmbito, a responsabilidade pelo outro constitui um dos pilares para a superação dos grandes problemas humanos. Se formos responsáveis uns pelos outros, especificamente pelos excluídos e pelas vítimas, o projeto em todos os níveis (político, erótico, pedagógico, *ecológico*, econômico) a ser construído é lutar para que se efetivem a justiça e a libertação (SILVA, 2012, p. 106).

Quais os parâmetros para a pensarmos a natureza na qualidade de/como princípio material? Para Dussel, estaria na afirmação do “outro” como abertura para negar a estrutura social alienante do sistema capitalista em função de uma sociedade socialista concreta, organizada no horizonte utópico da radicalidade democrática. Vislumbrar a natureza dessa

maneira implica dimensionar que a liberdade exige a plena participação ou cogestão no processo produtivo e o controle do planejamento da sociedade, bem como uma responsabilidade total de todos os membros. Logo, socialização da natureza implica reconhecer que a comunidade tenha consciência crítica e participação no processo produtivo, no planejamento, bem como em todas as decisões que lhe interessem (VIEIRA, 2011).

Dentro desses aspectos, a contradição “capital-trabalho” sob a teoria marxiana ocupa centralidade e determina as relações ecológicas na visão dusseliana. De um lado, temos a destruição da natureza e a aniquilação da cultura dos pobres, e de outro, a destruição da terra em que habitamos. Tal fato significa a destruição das culturas e das vítimas do sistema-mundo colonial.

De tudo que foi dito, para Dussel (2000), a destruição da natureza baliza a libertação das vítimas oprimidas e excluídas, pois assim constitui a mesma, num objeto explorável em favor do capital. Para o nosso autor, o sistema-mundo não pode superar a contradição capital-trabalho, que culmina na crise desse processo civilizatório em duas facetas: a) destruição da ecológica da natureza e; b) a exclusão pela fome e miséria consequente dessas relações estranhadas no capitalismo.

A perspectiva assumida por Dussel quer a partir dos antagonismos deste projeto societário e da compreensão desta natureza material, realizar o enfrentamento político e a transformação das nações, populações, culturas e economias de um horizonte maior que as confinou à miséria (DUSSEL, 2007). É neste sentido que para Dussel a natureza é determinada como um “princípio material”, porém mais que isso, como um “princípio material de libertação”!

REFERÊNCIAS

ALTEMAYER JÚNIOR, Fernando. Paulo Freire e a Teologia da Libertação. In: SILVA, Inácio da Silva (Org.). **O pensamento de Paulo Freire como matriz integradora de práticas educativas no meio popular: ciclo de seminários**. São Paulo: Instituto Pólis, 2008. p. 13-15.

COSTA, César Augusto Soares da; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educação ambiental crítica: uma leitura ancorada em Enrique Dussel e Paulo Freire. **Revista Eletrônica Geoaraguaia**. Barra do Garças, v. 3, n. 2, p. 83-99, ago./dez. 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/dklWYq>> Acesso em: 18 mai. 2015. ISSN: 2236-9716.

COSTA, Deodato. Ética e reflexão ecológica em Enrique Dussel. In: MENEZES, Magali Mendes de (Org.); SILVA, Neusa Vaz e (Org.); SANTA MARIA, Cristiane Nunes (Org.). **Anais da Filosofia da Libertação**. Porto Alegre: UFRGS, 2014, p. 52-57. Disponível em: <<http://goo.gl/DeOqk4>>. Acesso em 18 mai. 2015. ISBN: 978-85-89379-90-8.

COSTA, César Augusto Soares da. Ontologia dusseliana: uma leitura político-pedagógica para a Educação Ambiental crítica. **Revista Terceiro Incluído**. Goiânia, v. 4, n. 02, p. 19-29, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/9TQLuf>> Acesso em: 18 mai. 2015. ISSN: 2237-079X.

DUSSEL, Enrique. Alguns princípios para uma ética material de libertação. In: PIXLEY, Jorge (Coord.) **Por um mundo diferente**: alternativas para o mercado global. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 23-35.

DUSSEL, Enrique. **20 teses de política**. São Paulo: Expressão popular, 2007.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação**: na idade da globalização e da exclusão. Petrópolis: Vozes, 2000.

DUSSEL, Enrique. Ética ecológico-cultural. In: DUSSEL, Enrique. **Ética comunitária**. São Paulo: Paulinas, 1986, p. 209-220.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação na América Latina**. 2.ed. São Paulo: Loyola, 1980.

DUSSEL, Enrique. **Hacia um Marx desconocido**: um comentário de los Manuscritos de 61-63. México: Siglo XXI, 1988.

DUSSEL, Enrique. **Método para uma filosofia da libertação**. São Paulo: Loyola, 1986.

DUSSEL, Enrique. Transmodernidade e Interculturalidade (interpretação desde a filosofia da libertação). In: BETANCOURT, Raúl Fonet. **Interculturalidade**: críticas, diálogo e perspectivas. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004. p. 159-208.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GIANOTTI, José Arthur. **Origens da dialética do trabalho**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.

LACERDA JÚNIOR, José Cavalcante. A perspectiva filosófica de Enrique Dussel: de uma filosofia da libertação a um pensamento crítico à ideologia da exclusão. **Revista Sophia**: Colección de Filosofía de La Educación. Quito, Equador, n. 12, p. 207-218, 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/cJiEej>>. Acesso em: 18 mai. 2015.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Karl Marx: história, crítica e transformação social na unidade dialética da natureza. In: CARVALHO, Isabel Cristina de Moura (Org.); GRUN, Mauro (Org.); TRAJBER, Rachel (Org.). **Pensar o ambiente**: bases filosóficas para a Educação Ambiental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, UNESCO, 2006, p. 125-137. Disponível em: <<http://goo.gl/uYsQoK>>. Acesso em: 18 mai. 2015.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Sustentabilidade e educação**: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez, 2012.

LOWY, Michael. Progresso destrutivo: Marx, Engels e a ecologia. In: LOWY, Michael. **Ecologia e Socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 19-40.

MÉSZAROS, Iztván. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. 2. ed. Porto Alegre: LP&M, 2002.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoliceno; DIAS, Alder Sousa. Ética da libertação de Enrique Dussel: caminho de superação do irracionalismo moderno e da exclusão social. **Conjectura**, Caxias do Sul, v. 17, n. 3, p. 90-106, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/EIUzSS>> Acesso em: 18 mai. 2015. ISSN: 0103-1457.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. **INTERthesis**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 16-50, jan./jul. 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/Ybt6H7>> Acesso em: 18 mai. 2014. ISSN: 1807-1384.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. 15.ed. São Paulo: Contexto, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Natureza e sociedade: elementos para uma ética da sustentabilidade. In: QUINTAS, José Silva (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente**. Brasília: Ibama, 2002. p. 33-77.

SILVA, José Vicente Medeiros. Filosofia, Responsabilidade e Educação em Enrique Dussel. **Perspectiva Filosófica**, Recife, v. 2, n. 38, ago./dez. 2012, p. 91-107. Disponível em: <<http://goo.gl/0Dwtw0>>. Acesso em: 18 mai. 2015. ISSN: 2357-9986.

STRECK, Danilo. (Org.). **Fontes do pensamento pedagógico latino-americano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

VIEIRA, Antonio Rufino. Dependência e libertação. In: PIRES, Cecília (Org.) **Vozes silenciadas**: ensaios de ética e filosofia política. Ijuí: Unijuí, 2003.

VIEIRA, Antonio Rufino. Filosofia da libertação e marxismo. In: VIEIRA, Antonio Rufino (Org.). **Ética e filosofia crítica no século XXI**. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2011. p. 48-67.

VIEIRA, Antonio Rufino. **Marxismo e libertação**: estudos sobre Ernst Boch e Enrique Dussel. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**. São Paulo: Boitempo, 2007.

Como citar este documento:

COSTA, César Augusto; LOUREIRO, Carlos Frederico. A natureza como “princípio material” de libertação: referenciais para a questão ambiental a partir de Enrique Dussel. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 17, n. 2, p. 289-307, ago. 2015. ISSN 1676-2592. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8635285>>. Acesso em: 31 ago. 2015.
